



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Telefone: (038) 3677-9610

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Lavanderia do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
Responsável: Rafael Barbosa Ferreira

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As quantidades indicadas levam em conta o gasto com produtos de limpeza no último ano, assim sendo, a presente contratação objetiva o atendimento da demanda da Secretaria, por um período de 12 (doze) meses, justificando a abertura do procedimento licitatório para manter o trabalho operacional rotineiro da lavanderia do hospital. Bem como, manter o funcionamento dos trabalhos essenciais do Pronto Atendimento e Hospital Municipal, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Administração não possui PAC para o exercício 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação do serviço solicitado, a interessada deverá comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada deverá efetuar a entrega e a disponibilização dos produtos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade.

A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco), o objeto com avarias ou defeitos;

A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Deverá entregar, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, a mesma marca dos produtos apresentados em sua proposta. Além disso, a Contratada deve, na fase de Habilitação do Pregão, apresentar toda a documentação exigida para participação neste, conforme discriminado no Edital do mesmo.

Tais requisitos não serão arrolados no presente Estudo, pois podem variar conforme decisão do Setor de Licitações e da Administração, entre o tempo de confecção deste e a publicação do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Unaí - MG - CEP: 38.610-029 - Fone: (033) 3677-9610

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram levantadas através das licitações anteriores. Em resumo, como se trata de contratação para atendimento da Secretaria de Saúde deste município, foi observado nos anos anteriores os quantitativos levantados e utilizados durante os respectivos exercícios financeiros, reconhecemos assim que este cálculo foi sobrestimado, para que haja uma quantidade a mais para que haja uma sobra, para casos de emergência ou imprevistos que aumentem a quantidade utilizada de produtos de limpeza durante determinado período.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento dos valores de referência dos produtos de limpeza de rouparia objeto desta licitação, foram levados em conta orçamentos de empresas especializadas no mercado atuante, cujo valor médio será melhor especificado no *Termo de Referência*, em anexo a este documento.

Cotação de preço em empresas:

1. GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 28.694.741/0001-39
2. ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 12.461.122/0001-64
3. MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 00.240.575/0001-56

Tendo em vista que a referida contratação é considerada de valor e que a utilização de fornecedores regionais garante a agilidade no fornecimento e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

Considerando também que a realização de cotação crônica poderia comprometer a execução dos projetos, devido a maioria dos preços estarem com realidade a outras regiões, afastadas da nossa realidade logística.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram realizados orçamentos no mercado regional do valor de cada item, chegando aos valores abaixo discriminados de:

Séq.	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	AMACIANTE DE ROUPA HOSPITALAR AMACIANTE CONCENTRADO PARA ROUPAS PROFISSIONAL, HOSPITALARES E DE USO GERAL, PERFUMADO, PHENTRE4, 0 E 6, 0 EM SOLUÇÃO 01 % P/P. INDICAÇÃO DE USO 2,0 A 8,0ML POR KG DE ROUPA, PRODUTO DE RISCO I, CONFORME RDC Nº 29/2010 E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA ESTE E TODOS OS PRODUTOS ASSINALADOS COMO "LOTE01" CONSTITUEM UM LOTE E A EMPRESA GANHADORA DESTES LOTES DEVE FORNECER A TÍTULO DE COMODATO DOIS DOSADORES AUTOMÁTICOS PARA SEU USO.	2000	UNID.	R\$13,78	R\$27.560,00
2	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LAVANDERIA, SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CILINDRICOS, COM QUATERNÁRIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA, INDICAÇÃO DE USO 3 A 5 ML POR/KG DE ROUPA SECO E NÍVEL BAIXO/MÉDIO, APRESENTAR LAUDOS DE EFICIÊNCIA CONTRAS.	600	LITRO	R\$90,25	R\$54.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Telefone: (038) 3677-9610

	AUREUS, S.CHOLERAESUIS, P.AERUGINOSA, E. COLI, KPC, C. ALBICANS E E. FAECALIS, ACINETOBACTER BAUMANII; TESTADO EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC59/2010 ESTE E TODOS OS PRODUTOS ASSINALADOS COMO "LOTE01" CONSTITUEM UM LOTE E A EMPRESA GANHADORA DESTE LOTE DEVE FORNECER A TÍTULO DE COMODATO DOIS DOSADORES AUTOMÁTICOS PARA SEU USO. (LOTE 01) 28				
3	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LAVAGEM E ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER DESINFETANTE HOSPITALAR PARA LAVAGEM E ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER/ALGODÃO. E FICAZ NA REMOÇÃO DE MANCHAS, A BASE DE PERACETICO. CONSTAR NA EMBALAGEM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICO: ASPECTO: LÍQUIDO COR: INCOLOR DENSIDADE (25º): 1,1CM3PH: (PURO): 631TEOR (ACIDOPERACETICO): 15% MINIMO TEOR DE H2O2: 28,0% MINIMO TEOR DE O2: 16,0% MINIMO. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGENIO, ACIDO PERACETICO, ACIDO ACETICO, ESTABILIZANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO PERACETICO 155% MINIMO. DOSAGEM DE 2 A 7 ML POR QUILO DE ROUPA. APRESENTAR REGISTRO NO MINSTERIO DA SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO COMO PRODUTO DE RISCO 2 RDC184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC59 DE OUTUBRO DE 2014, SUBSEÇÃO ICAP. IIIART. 15 E 16 PARAGRAFOS DE IAIVE SUBSEÇÃO IIART. 17 PARAGRAFOS DE IAIV. APRESENTAR CERTIFICADO DE ENSAIO EM LABORATORIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS 03 MICROORGANISMOS QUE OS DESENFTANTES DE USO HOSPITALAR ATUAM: STAHY LOCOCUS AUREUS SALMONELLA CHOLERA E SUIS EPSEUDOMONASA E RUGINOSA ESTE E TODOS OS PRODUTOS ASSINALADOS COMO "LOTE01" CONSTITUEM UM LOTE E A EMPRESA GANHADORA DESTE LOTE DEVE FORNECER A TÍTULO DE COMODATO DOIS DOSADORES AUTOMÁTICOS PARA SEU USO. (LOTE 01) 29	4000	LITRO	R\$57,50	R\$230.000,00
4	DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR DO PRÉ LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, CONTENDO ADITIVO ALCALINO, BRANQUEADOR ÓTICO, ADITIVOS ESPECIFICOS SEQUESTANTE OU DISPENSANTES DE IONS METÁLICOS SOLUBILIZANTES, TENSO ATIVOS ANIÔNICOS, NÍVEL BAIXO/MÉDIO. INDICADO DE USO 3 A 8 ML POR KG DE ROUPA, PARA PRE-LAVAGEM 2 A 4ML POR KG DE ROUPA, PARA LAVAGEM, PRODUTO DE RISCO 2 SE PH EM SOLUÇÃO A 01%P /P FOR IGUAL OU MENOR QUE 02 E IGUAL OU MENOR QUE 11,5. PRODUTO DE RISCO 1 SE PH EM SOLUÇÃO A 01% P/P FOR >02OU<11, 5, CONFORMER DCNº59/2010 E APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA SE CLASSIFICADO DE RISCO 2. ESTE E TODOS OS PRODUTOS ASSINALADOS COMO "LOTE01" CONSTITUEM UM LOTE E A EMPRESA GANHADORA DESTE LOTE DEVE FORNECER A TÍTULO DE	4000	LITRO	R\$31,20	R\$124.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Telefone: (038) 3677-9610

	COMODATO DOIS DOSADORES AUTOMÁTICOS PARA SEU USO. (LOTE 01) 30				
5	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS CAJINO DESENGRAXANTE, CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJIDADE PESADA; LAUDO DO PRODUTO; APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FISPQ, ROTULO, REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC Nº14/2007; PORTARIA 15 - DNVS/MS DE 1988 E RDC Nº59/2010 -31	800	LITRO	R\$73,69	R\$58.952,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5L TÍPICO INDICADO PARA LAVAR UTENSÍLIOS EM GERAL, PISOS, PAREDES, LUVAS, BOTAS, ETC; INDICADO PARA AMBIENTES HOSPITALAR, DEVE POSSUIR EM SUA FORMULAÇÃO COMPONENTES QUE NÃO CAUSAM CORROSÃO EM SUPERFÍCIES DE PLÁSTICO, ALUMÍNIO, COBRE E METAIS GALVANIZADOS, CONTER NO MÍNIMO 9% DE MATERIA ATIVA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FISPQ, ROTULO, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA CONFORME RDC Nº14/2007; PORTARIA 15 - DNVS/MS DE 1988 E RDC Nº59/2010 -32	80	GALÃO	R\$119,43	R\$9.554,40
7	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS NEUTRO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, LAUDO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÃO DE USO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, REGISTRO NO MS ESTE PRODUTO DEVE TER REGISTRO OU SER NOTIFICADO NA ANVISA CONFORME RDC Nº 14/2007; PORTARIA 15 - DNVS/MS DE 1988 E RDC Nº59/2010	200	GALÃO	R\$116,00	R\$23.200,00
8	DETERGENTE UMECTANTE LÍQUIDO PARA PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJEIRA PESADA DETERGENTE UMECTANTE PARA PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJEIRA PESADA, PARA PRÉ-LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALARES OU DE USO GERAL PH ENTRE 6,0 E 7,0 EM SOLUÇÃO A 0,1% P/P CONTENDO NONILFENOL POLIGLICOLÉTER, SOLVENTE, BRANQUEADOR ÓPTICO,VEÍCULO E CONSERVANTE. INDICADO DE USO 0,5 A 1,0 ML POR KG DE ROUPA, PARA UMECTAÇÃO, 1,0 A 2,0 ML POR KG DE ROUPA, PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM PRODUTO DE RISCO 1, CONFORME RDC Nº 59/2010. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. ESTE E TODOS OS PRODUTOS ASSINALADOS COMO "LOTE 01" CONSTITUEM UM LOTE E A EMPRESA GANHADORA DESTE LOTE DEVE FORNECER A TÍTULO DE COMODATO DOIS DOSADORES AUTOMÁTICOS PARA SEU USO. (LOTE 01)	4000	GALÃO	R\$31,00	R\$124.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Telefone: (038) 3677-9610

9	DETERGENTE UMECTANTE LIQUIDO PARA PRE-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJEIRA PESADA DETERGENTE UMECTANTE PARA PRE LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJEIRA PESADA, PARA PRÉ-LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALARES OU DE USO GERAL PH ENTRE 6,0 E 7,0 EM SOLUÇÃO A 01%P/P, CONTENDO NONILFENOL POLIGLICOLÉTER, SOLVENTE ,BRANQUEADOR ÓPTICO, VEICULO E CONSERVANTE. INDICADO DE USO 0,5 A 1,5 ML POR KG DE ROUPA, PARA UMECTAÇÃO, 1,0 A 2,0 ML POR KG DE ROUPA, PARA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM PRODUTO DE RISCO 1, CONFORME RDC Nº 1/2010. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. ESTE E TODOS OS PRODUTOS ASSINALADOS COMO "LOTE 01" CONSTITUEM UM LOTE E A EMPRESA GANHADORA DESTES LOTES DEVE FORNECER A TÍTULO DE COMODATO DOIS DOSADORES AUTOMÁTICOS PARA SEU USO. (LOTE 01)	3000	LITRO	R\$22,67	R\$68.010,00
10	DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, CONCENTRADO, 1LITRO DO PRODUTO PARA NO MINIMO 20 LITROS DE ÁGUA, PARA PISO, PAREDE E SUPERFÍCIES FIXAS GALÃO DE 05LT A EMBALAGEM DEVE TRAZER IDENTIFI. DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS OU ANVISA E TERMO QUE O IDENTIFIQUE COMO DE USO HOSPITALAR. ESTE PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC Nº 14/2007; PORTARIA 15-DNVS/MS DE 1988 ERDC Nº59 DE 2010, A EMPRESA GANHADORA DESTES LOTES DEVE FORNECER 20 DILUIDOR VOLUMETICO COM IMPRESSORA, A TÍTULO DE COMODATO NA PRIMEIRA COMPRA INDEPENDENTE DO VALOR.	400	UNID.	R\$567,00	R\$226.800,00
11	NEUTRALIZADOR LIQUIDO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA NEUTRALIZANTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR OU DE USO GERAL, NEUTRALIZADOR DE RESIDUO SALCALINOSE CLORADOS, PH ENTRE 3,5 E 5,0, EM SOLUÇÃO A 1% P/P. INDICAÇÃO DE USO 1 A 2ML POR KL DE ROUPA, PRODUTO DE RISCO I, CONFORME RDC Nº59/2010 E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA. ESTE E TODOS OS PRODUTOS ASSINALADOS COMO "LOTE 01" CONSTITUEM UM LOTE E A EMPRESA GANHADORA DESTES LOTES DEVE FORNECER A TÍTULO DE COMODATO DOIS DOSADORES AUTOMÁTICOS PARA SEU USO. (LOTE 01)	1200	GALÃO	R\$27,98	33.576,00
12	LIMPADOR DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO DE NIVEL INTERMEDIARIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E EFICAZ CONTRA VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO PERÓXIDO DE HIDROGENIO E CLORETO DE QUILDIMETILAMÔNIO. DIRETO DE ALQUILDIMETIL BENZIL AMÔNIO, DILUIÇÃO MINIMA 1 PARTE DO PRODUTO PARA 25 PARTE DE ÁGUA; FIXAS GALÃO DE 05 LT A EMBALAGEM DEVE TRAZER IDENTIFI. DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS OU ANVISA E TERMO QUE O IDENTIFIQUE COMO DE USO HOSPITALAR. ESTE PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC Nº 1/2010	100	LITRO	R\$327,00	R\$32.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Telefone: (038) 3677-9610

	14/2007; PORTARIA 15-DNVS/MS DE 1988 E RDC Nº59 DE 2010, A EMPRESA GANHADORA DESTE ITEM DEVE FORNECER 20 DISPOSITIVOS VOLUMETICOS COM IMPRESSORA, A TÍTULO DE COMODATO NA PRIMEIRA COMPRA INDEPENDENTE DO VALOR.				
13	ANTISÉPTICO TÓPICO, PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃO, BANHOS PRÉ OPERATÓRIO, ANTES DE LA REALIZACIÓN DE PROCEDIMIENTOS INVASIVOS, PACIENTE COLONIZADO O INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO CLORHEXIDINA 0,05%. EMBALAGEM COMERCIAL REFIL STANDARD ESPUMA NO MINIMO 830ML. NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDCNº199/2006. A EMPRESA GANHADORA DESTE ITEM DEVE FORNECER 300 DISPENSADOR PARA SEU USO, A TÍTULO DE COMODATO NA PRIMEIRA COMPRA INDEPENDENTE DO VALOR.	900	UNID.	R\$27,65	R\$24.885,00
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISÉPTICO CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO, DEA-C8-18 PERFLUOROALQUIL FOSFATO PEG-12 DIMETICONA, CLORETO DE CETRIMÔNIO, TRIGLICERIDEO DO ÁCIDO CAPRICO-CAPRILICO, ACETATO DE DEXTRO ALFATOCOFEROL, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E ÁGUA DISPONIVEL REFIL BOLSA ESPUMA NO MINIMO 830ML. NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº199/2006. A EMPRESA GANHADORA DESTE ITEM DEVE FORNECER 300 DISPENSADOR PARA SEU USO, A TÍTULO DE COMODATO NA PRIMEIRA COMPRA INDEPENDENTE DO VALOR.	900	CAIXA	R\$32,96	R\$29.664,00
15	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO 250M FOLHA DUPLA, PRODUZIDO COM FIBRAS DE CELULOSE NATURAL E EXTRATOS DE ALGODÃO E ARGAN. POSSUI EXCELENTE ALVURA E MACIEZ E RESISTÊNCIAS ADEQUADAS AO USO. POSSUI EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, SEM RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS, GRAMATURA 28 - 32 G/M², LARGURA DA FOLHA 200 MM, DIÂMETRO DO ROLO 215MM, PESO BRUTO 6,313KG, FARDO COM 8 ROLOS DE 250 METROS. (APRESENTA FICHA TÉCNICA, RELATÓRIO DE ENSAIO DE IPT, LAUDO AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, LAUDO MICROBIOLÓGICO E CERTIFICAÇÃO FSC-CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL), A EMPRESA GANHADORA DESTE ITEM DEVE FORNECER 300 DISPENSADOR PARA UTILIZAÇÃO A TÍTULO DE COMODATO NA PRIMEIRA COMPRA INDEPENDENTE DO VALOR.	500	UNID.	R\$315,66	R\$157.830,00
16	TOALHA BOBINA FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO 100% FIBRAS NATURAIS (CELULOSE) NÃO TRANSGÊNICAS, POSSUI EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, BEM COMO BOAS PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA AO ESTADO ÚMIDO, NÃO CAUSA	500	UNID.	R\$527,00	R\$263.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Telefone: (038) 3677-9610

	IRRITAÇÕES DÉRMICAS, LARGURA DA FOLHA 200MM, COMPROMENTO 250 METROS, DIÂMETRO DO ROLO 145 A 150 MM, DIÂMETROS INTERNO DO TUBO 39 MM, GRAMATURA 27 - 29G/M, PESO BRUTO MÍNIMO 11.075KG, FARDO COM 3 FOLHAS DE 250M CADA. (APRESENTA FICHA TÉCNICA, RELATÓRIO DE ENSAIO DE IPT, LAUDO AVALIAÇÃO DA AUSÊNCIA DO POTENCIAL DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA, LAUDO MICROBIOLÓGICO E CERTIFICAÇÃO FSC-CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL) A EMPRESA GANHADORA DESTES LEMES DEVE FORNECER 300 DISPENSADOR PARA UTILIZAÇÃO A TÍTULO DE COMODATO NA PRIMEIRA COMPRA INDEPENDENTE DO VALOR				
17	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, PODENDO SER UTILIZADO EM SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. SUA FÓRMULA POSSUI QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, UMA MESCLA DE CLORETO DE DIDECILDIMENTILAMÔNIO COM CLORETO DE OCTIL DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, COMBINADO COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA, O QUE POTENCIALIZA A EFICÁCIA DO PRODUTO. SENDO COMPROVADAMENTE EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E MICROBACTÉRIAS, É UM DESINFETANTE ESPÓRICIDA, EFICAZ CONTRA CLOSTRIDIUM DIFFICILEE BACILLUS SUBTILIS. POSSUI EFEITO RESIDUAL COMPROVADO DE 15 DIAS NA SUPERFÍCIE CONTRA CANDIDA ALBICANSE CLOSTRIDIUM DIFFICILE. EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE À MICRORGANISMOS RESISTENTES EM BAIXO TEMPO DE CONTATO EM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA (KLEBSIELLA PNEUMONIA E RESISTENTE A CARBAPENEMASE-KPC) AINDA, POSSUI ATIVIDADE CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ATIVIDADE FUNGICIDA (TRICOPHY TON MENTAGROPHYTESE CANDIDA ALBICANS) E ATIVIDADE TUBERCULOCIDA (MYCOBACTERIUM SMEGMATISE MYCOBACTERIUM BOVIS BCG), PRINCÍPIO ATIVO: TENSO ATIVO CATIÔNICO A 0,16% E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA 0,16%. (APRESENTAR LAUDO DE EFICÁCIA CONTRA KLEBSIELLA PNEUMONIA E RESISTENTE A CARBAPENEMASE-KPC, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES E CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS E MYCOBACTERIUM BOVIS BCG, FICHA TÉCNICA, FISPQ, REGISTRO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E ROTULO) GALÃO PLÁSTICO 5 LITROS	300	GL	R\$167,00	R\$50.100,00
18	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, PODENDO SER UTILIZADO EM SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. SUA FÓRMULA POSSUI QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, UMA MESCLA DE CLORETO DE DIDECILDIMENTIL	60	UND.	R\$904,00	R\$54.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Telefone: (038) 3677-9610

	AMÔNIO COM CLORETO DE OCTILDIDECILMETIL AMÔNIO, COMBINADO COM POLIHEXAM ETILENO BIGUANIDA, O QUE POTENCIALIZA A EFICÁCIA DO PRODUTO. SENDO COMPROVADAMENTE EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E MICROBACTÉRIAS, É UM DESINFETANTE ESPORICIDA, EFICAZ CONTRA CLOSTRIDIUM DIFFICILEE BACILLUS SUBTILIS. POSSUI EFEITO RESIDUAL COMPROVADO DE 15 DIAS NA SUPERFÍCIE CONTRA CANDIDA ALBICANS E CLOSTRIDIUM DIFFICILE. EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE A MICRORGANISMOS RESISTENTES EMBAIXO TEMPO DE CONTATO EM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA (KLEBSIELLA PNEUMONIAE E RESISTENTE A CARBAPENEMASE-KPC). AINDA, POSSUI ATIVIDADE CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ATIVIDADE FUNGICIDA (TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES E CANDIDA ALBICANS) E ATIVIDADE TUBERCULOCIDA (MYCO BACTERIUM SMEGMATISEM YCO BACTERIUM BOVIS BCG), PRINCÍPIO ATIVO: TENSO ATIVO CATIÔNICO A 0,65% E CLORÍDIO DE POLIHEXAM ETILENO BIGUANIDA 0,16%. (APRESENTAR LAUDO DE EFICAZ KLEBSIELLA PNEUMONIAE E RESISTENTE A CARBAPENEMASE-KPC, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, TRICOPHYTON MENTAGROPHYTES E CANDIDA ALBICANS, MYCO BACTERIUM SMEGMATISEM YCO BACTERIUM BOVIS BCG, FICHA TÉCNICA, FISPQ, REGISTRO COMO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E ROTULO) CAIXA 12X750 ML.				
19	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E EFICAZ CONTRA VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, INCLUINDO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, ACINETO BACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE E ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE, UTILIZADO NAS CONCENTRAÇÕES: LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL-DILUIÇÃO 1:256 LIMPEZA PESADA DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL-DILUIÇÃO 1:128 LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE VÍRUS EM PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL-DILUIÇÃO 1:64: APLIQUE COMO INDICADO ACIMA E DEIXE AGIR POR NO MÍNIMO 5 MINUTOS. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL-DILUIÇÃO 1:16: APLIQUE COMO INDICADO ACIMA E DEIXE AGIR POR NO MÍNIMO 10 MINUTOS, GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS. APRESENTAR CERTIFICADO DE ENSAIO EM LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA PARA OS MICRORGANISMOS SOLICITADOS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC Nº184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001, CONFORME RDC Nº40 DE	200	UNID.	R\$958,00	R\$191.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Telefone: (038) 3677-9610

05 DE JULHO DE 2008 ROTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, FICHA DE SEGURANÇA FISPQ CONFORME. Nº 1425/2001, CONFORME PORTARIA Nº 327 / SNVS / MS, DE30 DE JUNHO DE 1997. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU ISO 9001, PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, O PRODUTO TEM QUE SER CARACTERIZADO DE RICOSII, E REGISTRO NA ANVISA). A EMPRESA GANHADORA DESTA ITEM DEVE FORNECER 20 DILUIDORES VOLUMETICOS COM IMPRESSORA, A TITULO DE COMODATO NA PRIMEIRA COMPRA INDEPENDENTE DO VALOR				
---	--	--	--	--

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação dos serviços deverá atender a lavanderia do Hospital Municipal de Unaí/MG.

Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

A empresa Contratada receberá o pedido de material através de Autorização de Fornecimento (empenho) enviada pelo Coordenador de Almoxarifado da Saúde. Após confirmação do recebimento, estabelecer-se-á uma data dentro do limite do prazo de entrega para que seja feito a entrega do material no local indicado(Hospital Municipal). A Secretaria de Saúde designará os servidores responsáveis pelo recebimento no ato do envio da carga. Este responsável, os fiscais de contrato, ou autoridades hierarquicamente superiores tem a liberdade de solicitar, a qualquer momento, os laudos de qualidade dos produtos, que deve ser realizado pela contratada antes do envio da próxima remessa, sendo o laudo registrado virtualmente e arquivado junto ao setor. No caso de o teste acusar alteração, o fornecimento será imediatamente interrompido, até que os fatos possam ser averiguados, as sanções aplicadas, se necessário e o fornecimento em conformidade possa ser continuado.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O processo será realizado em **lotes global e unitários**, os mesmos deverão ser julgados como *menor preço por lote*. Sendo a aquisição deste feito de forma parcelada.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: o atendimento de toda a demanda de limpeza de rouparia do hospital Municipal;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação do serviço do Pronto atendimento e do Hospital Municipal;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativas possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Secretaria Municipal de Saúde

Praça JK S/nº - Centro - Telefone: (038) 3677-9610

Não existe nesta Administração em andamento qualquer contratação correlata ou até mesmo interdependente que venha a interferir ou merece maiores cuidados do planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 7º, inciso XIII da Instrução Normativa 40/2020 (compras sustentáveis).

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

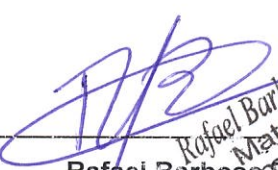
O Hospital Municipal, o serviço de lavanderia desempenha papel fundamental para a continuidade e qualidade dos serviços prestados, uma vez que a grande maioria dos procedimentos necessita de vestuário limpo. O fornecimento dos produtos de limpeza destina-se ao abastecimento do setor de lavanderia, inerentes ao bom funcionamento deste hospital.

Para o cumprimento, no entanto, é de vital importância a aquisição dos produtos de limpeza de roupa, neste caso, por meio da contratação de empresa distribuidora, administradora, ou do comércio varejista.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Após as informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar e justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Unaí, 29 de janeiro de 2024


Rafael Barbosa Ferreira
Mat. 106874
Coordenador do Almojarifado da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde